DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Demonstrativos de receitas e despesas 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA., objetivando a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado, para a estruturação da Imprensa Oficial do Município de Iaras, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramentas de pesquisa na Rede Mundial de Computadores**.**

PROCESSO DE COTAÇÃO N° 000022/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.**, CNPJ nº 15.417.725/0001-57, com sede na Avenida Marginal nº 65 – Bairro Distrito Industrial – CEP 15.140-000 – Balsamo – SP – Fone (0XX17) 99736-9754 – E-mail: brpiatto@gmail.com, representada pelo **SENHOR BRUNO HENRIQUE PIATTO**, portador da cédula de identidade RG sob nº 40.207.742-8, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 336.945.848-97, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema informatizado, para a estruturação da Imprensa Oficial do Município de Iaras, com formatação e diagramação automáticas, ferramentas de integração API Rest e disponibilização de ferramentas de pesquisa na Rede Mundial de Computadores, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 14 de janeiro de 2024 à 13 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal de R$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 12 DE JANEIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA P&P COLIBRI – CONSULTORIA E SOLUÇÕES S/S – LTDA.
BRUNO HENRIQUE PIATTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**DANIELE CAMARGO ALVES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 43.010.450-9SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 350.026.418-22**

gestora do contrato:
MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE
CPF Nº. 068.030.438-00

.....

2º TERMO DE ADITAMENTO – 2ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 081/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESA ALEXANDRE SILVA ESPORTES LTDA., objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE NATAÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS)**, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I**.**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato

representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA ALEXANDRE SILVA ESPORTES LTDA.**, CNPJ nº 43.223.170/0001-48, com sede na Rua das Bromélias nº 386 – Bairro Jardim Primavera – CEP 18.764-264 – Cerqueira Cesar – SP – Fone (0XX14) 99685-0357 – E-mail: stn.etec@gmail.com, representada pelo **SENHOR ALEXANDRE MANOEL DA SILVA**, portador da célula de identidade RG nº 24.152.310-2, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 303.005.368-79, na qualidade de vencedora do Pregão Presencial nº 057/2021, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR DE NATAÇÃO E SALVAMENTO AQUÁTICO (SALVA VIDAS)**, para a Secretaria de Esportes, Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual de 11 de janeiro de 2024 à 10 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R$ 102.137,28 (CENTO E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), sendo que a CONTRATADA perceberá a importância mensal estimada de R$ 8.511,44 (OITO MIL E QUINHENTOS E ONZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 102.137,28 (CENTO E DOIS MIL E CENTO E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 265, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 10 DE JANEIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA ALEXANDRE SILVA ESPORTES LTDA.
ALEXANDRE MANOEL DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	**DANIELE CAMARGO ALVES**
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	**ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	**RG Nº 43.010.450-9SSP/SP**
CPF Nº 387.342.078-30	**CPF Nº 350.026.418-22**

gestor do contrato:

JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA
SECRETÁRIO DE ESPORTES
CPF Nº. 392.141.168-81

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

23 JAN 2024
12:00:48
Audesp

Câmara Municipal de Iaras

Micromap®
GA1251142022
Pag: 1/1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 31/12/2023 - Dados Consolidados

'RGF – ANEXO V (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a") - Todas as Unidades Gestoras'

Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

DISPONIBILIDADE DE CAIXA	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (111*)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (8535*)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (6311*)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (522920104)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (6321*)		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (631*)	Demais Obrigações Financeiras 218810(2,3,4)* 228810(2,3,4)*					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a – (b+c+d+e) -f)	(h)		(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULÁDOS (I)										**0,00**
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação										
Transferências do FUNDEB										0,00
Outros Recursos Destinados à Educação										0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde										
Outros Recursos Destinados à Saúde										0,00
Recursos Destinados à Assistência Social										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário										0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro										0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)										0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos										0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos										0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULÁDOS (II)	**43.159,42**		**22.199,44**				**20.959,98**	**13.414,25**		**7.545,73**
Recursos Ordinários										0,00
Outros Recursos não Vinculados	43.159,42		22.199,44				20.959,98	13.414,25		7.545,73
TOTAL III (I + II)	**43.159,42**	**0,00**	**22.199,44**	**0,00**			**20.959,98**	**13.414,25**		**7.545,73**

Raphael Perin de Melo
CRC 1SP-347519/O-8

Rafael César M de Oliveira
Presidente

Leticia de C F L Pauloni
Resp. Controle Interno

23 JAN 2024
12:01:04
Execução/Audesp

Câmara Municipal de Iaras

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Micromap®
GA1251162023
Pag: 1/1

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Referente ao 3º Quadrimestre de 2023 - Período: 01/01/2023 à 31/12/2023 - Dados Consolidados

LRF, art. 48 – Anexo VI - Todas as Unidades Gestoras — Portaria STN nº 389 de 14 de junho de 2018 - R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	42.067.242,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	42.067.242,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	42.067.242,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal – DTP		
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	22.716.311,13	54,0000
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	21.580.495,57	51,3000
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	20.444.680,02	48,6000

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	13.414,25-	0,0319-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal 120% Sobre RCL	50.480.691,40	120,0000

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

ÚLTIMO FECHAMENTO CONTÁBIL: 14/2023

Raphael Perin de Melo
CRC 1SP-347519/O-8

Rafael César M de Oliveira
Presidente

Leticia de C P L Pauloni
Resp. Controle Interno